

FUNDO DE SAÚDE DA
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2018- P.A.E.R.D - FUNSAU

A Direção do Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, e considerando os Pareceres Jurídicos nº 040/2016 - CONJUR/01 e nº 041/2016 - CONJUR/01 e ainda, a determinação contida na ATA DE REUNIÃO do dia 28 de setembro de 2018, ocorrida na sala da Direção do FUNSAU, que informou ao representante da Empresa CONECTA Serviços Comércio e Conservação LTDA, sobre a possibilidade de reconhecer dívidas decorrentes de reequilíbrios econômicos e financeiros, somente após, a instrução do devido processo legal.

RESOLVE:
Art. 1º- Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAERD, com escopo de proceder apuração especial, no sentido de se reconhecer, ou não, a possibilidade do FUNSAU em efetuar o pagamento do reequilíbrio econômico e financeiro referentes aos anos de 2014, 2016 e 2017 à empresa CONECTA Serviços Comércio e Conservação LTDA, perfazendo um valor total de R\$ 95.905,62 (noventa e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Designar o MAJ PM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, como encarregado do processo administrativo a que se refere o artigo 1º desta portaria, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições militares que me competem.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo referente ao processo realizado, podendo haver prorrogação neste prazo desde que o respectivo pedido esteja devidamente motivado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém-PA, 18 de dezembro de 2018.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM

Diretora do Funsau**Protocolo: 394472**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 7. Contrato: 041/2015-PCE/PA. Exercício: 2015. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e Diamond Service Ltda – EPP, CNPJ nº 08.538.011/0001-31. Data de Assinatura: 18/12/2018. Classificação do Objeto: OUTROS. Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 041/2015-PCE/PA, que deverá ser prorrogado por 12 (doze) meses. Proc. nº 2018/466970. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.122.1297.8338.339339.0101 – Estadual. Contratado: Diamond Service Ltda – EPP . Endereço: Trav. Mauriti nº 2324 Altos – Bairro do Marco, Belém – Pará CEP: 66.093-180. Ordenador: CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 394186

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

CONTRATO

CONTRATO:067/2018 CPC-RC

OBJETO:O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais para o Laboratório de Toxicologia e EFQB (kit de detecção de anticorpos, teste rápido para detecção qualitativa de anfetamina) para atendimento das necessidades da Coordenação das Unidades Regionais e Coordenação de Laboratório deste CPC- RC.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018.

VALOR: R\$ 685,00

VIGÊNCIA: 17/12/2018 À 16/12/2019.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 023/2018

FORO:Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 06.122.1297.8338-Operacionalização das ações administrativas; 06.183.1425.8268-Implementação de serviços de perícias técnico- científicas. NATUREZA DA DESPESA: 339030- Material de consumo. FONTE: 0101- Recursos Ordinários.

CONTRATADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO- EPP, CNPJ: 14.067.722/0001-78, com sede estabelecida na Travessa Pirajá, nº 1373- Bairro do Marco- CEP: 66.087.490- Belém- PA .

ORDENADOR DESPESAS:José Edmilson Lobato Júnior.

Protocolo: 394165

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 296/2018 – CGD/DIVERSAS

Belém, 14 de dezembro de 2018.

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Sindicância Punitiva nº 2016/326871, que apura possíveis irregularidades relativas à formação irregular de processo de primeiro emplacamento.

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Despacho anexado ao memorando nº 010/2018-Comissão de SIND.

PUNITIVA, que propugna pela necessidade de instauração de Sindicância Punitiva, em razão das condutas serem conexas.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da PORTARIA Nº 05/2018-CGD/SIND. PUNITIVA, de 13 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 33741, de 19 de novembro de 2018, para conclusão dos trabalhos;

II – ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2018;

III – ADITAR a PORTARIA Nº 05/2018-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2018, em face do servidor C. J. S. A., matrícula nº 80845481/1, para incluir, como objeto de apuração da Comissão, novos fatos constantes nos autos sob o protocolo nº 2016/326871, em razão das condutas investigadas serem conexas e a apuração simultânea se torna imprescindível para melhor convicção a cerca dos fatos;

IV – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Fábio de Oliveira Moura

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

PORTARIA Nº 4279/2018-DG/CGP

Belém, 18 de dezembro de 2018.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o requerimento sob o protocolo 2018/481405, formulado pelo servidor BRUNO MOREIRA DOS SANTOS CALUM-BY, em que solicita a absolvição ou a conversão da penalidade aplicada pela PORTARIA Nº 197/2018, publicada no DOE em 23 de outubro de 2018, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014/309381;

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada pela Corregedoria através do Parecer nº 553/2018-Corregedoria, opinando pelo deferimento parcial do pedido.

R E S O L V E:

I – DEFERIR, em parte, o Pedido de Reconsideração, com as mesmas motivações expostas no Parecer em referência, para aplicação de suspensão de 30 dias, com afastamento, e converter o restante (60 dias) da pena, em multa de 50% por dia de remuneração, conforme § 3º do art. 189, do Regime Jurídico Único, devendo o servidor permanecer em exercício durante o período restante.

II – DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP, que ultime providências relacionadas ao registro em ficha funcional e adequação da multa prevista pela art. 124, II, da Lei 5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASSS

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 394364

PORTARIA Nº 4275/2018-DAF/CGP, de 17/12/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2018/557583, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ALBANICE PANTOJA E SILVA, Analista de Trânsito, matrícula 57198018/1, lotada na Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, noventa (90) dias de Licença Prêmio, no período de 05/10/2018 a 02/01/2019, referentes ao triênio 2008/2011 (60 dias) e 2011/2014 (30 dias), de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/10/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se..

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 4274/2018-DAF/CGP, de 17/12/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 43990 de 28/11/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora Aldenora de Jesus Queiroz Picanco, Burocrata, matrícula 3264858/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15/07 a 13/08/2018, conforme Laudo Médico nº 40405 de 05/07/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15/07/2018

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 394541

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3672/2018-DAF/CGP DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/485221;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Denise Lúcia Lopes Dinelli, CPF nº 094.547.642-68, matrícula nº 3263916/1, ASG, lotado no Patrimônio.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Altamira, Itupiranga e Paragominas.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05 à 17/11/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 3685/2018-DAF/CGP DE 05/11/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/490730;

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luciana Moraes Cordeiro, CPF nº 881.629.232-68, matrícula nº 54194124 /2 Assistente de Trânsito, lotado no Gabinete.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-700,00

3339039-R\$:-300,00